

a) Constantino Marcolino de Souza.  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Maio de 1953.  
Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.  
Secretário.

Decreto nº 642

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia +

A senhorita Márcia Martinelli para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Cravinhos.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Maio de 1953.  
Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.  
Secretário.

Decreto nº 643

O Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais resolve:

Dispensar: -

O senhor João Ignacio da Rocha, a partir desta data, da função de extranumerario mensalista que exerce nesta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de junho de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de junho de 1953

Publicado por afixação, no lugar de costume, na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

Decreto n.º 644

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais resolve: -

Admitir: -

A partir desta data, o senhor Antonio Martiniano de Oliveira, para exercer, como extranumerario, mensalista, a função de Fiscal Arrecadador do Distrito de Fontana, com salários mensais de Cr\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), onerando as despesas a verba 125/8-09-1 Pessoal Variável, do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de junho de 1953.